

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL LESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
1	MARIA FILOMENA DIAS DE MATOS COELHO	503.462.021-91	AC
2	SOLANGE DE MORAES PAESANO	170.032.371-72	AC
3	ROSALIA APARECIDA DUARTE TABORDA	393.757.901-00	AC
4	SILVIA LOPES DE ALMEIDA FRANCA	406.501.381-04	AC
5	JOANILCE DA SILVA HELD	406.599.091-20	AC
6	MARCIA REGINA LEONCIO	783.751.421-15	AC
7	VANILDES MODESTO DO VALE	531.668.171-15	AC
8	VALDELENE COSTA PAES DE BARROS	812.111.041-68	AC
9	JOELMA RODRIGUES SANTIAGO	630.702.601-44	AC
10	EDLEUZA OLIVEIRA E SILVA	581.396.051-15	AC
11	SILVANY NASCIMENTO MONTEIRO	531.812.801-78	AC
12	IVANILDA JOAQUINA DE OLIVEIRA COSTA	630.698.811-49	AC
13	ÂNGELA MÁRCIA PEREIRA BECO	875.608.361-00	AC
14	LÉIA JOVIÔ DA SILVA	943.146.751-87	AC
15	LEODENIRA PAES PROENCA	346.649.801-59	AC
16	NEIDE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO DA SILVA	651.735.031-49	AC
17	ELIANE CALREIRA DA SILVA CALREIRA	537.283.781-00	AC
18	ALICE REGINA SANTANA DE OLIVEIRA	979.617.281-04	AC
19	CRISTINA BENEDITA RAMOS DA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO	835.920.161-72	AC
20	SIMONE OLIVEIRA DA PENHA	698.106.211-91	AC
1	MARILENE RAMOS SOARES	474.027.091-91	NI
2	LUCENA FERNANDES DE PAULA	384.391.401-00	NI
3	EVA CLEIDE NILA DE SOUZA LUZ SOUZA LUZ	581.458.931-00	NI
4	JANETH BENEDITA DE OLIVEIRA	326.305.651-49	NI
5	ROSELI MARIA DE BORJA SANTOS	346.244.901-00	NI
1	ALEMILLY MISSLENE FERREIRA DIAS	037.305.881-09	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e**

fotocópias, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 12/01/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de

Cadastro de Reserva Nº 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá